



PROJETO DE LEI Nº 036 /2020

Desafeta imóvel do patrimônio público e autoriza o Poder Executivo a realizar Cessão de Uso de Área pertencente ao Município de Canaã dos Carajás/PA junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por tempo determinado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É desafetada a destinação fracionária de Bem de Uso Comum e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

I. Área urbana de 21.472,50 m² (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), localizada na Avenida América, Quadras 35, 36, 37 e 38, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás - PA, de propriedade da PARAKANÃ RESIDENCIAL LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 12.091.642/0001-22. Adquirido pelo Município de Canaã dos Carajás/PA, através da Lei Municipal nº 848/2019.

Art. 2º. Uma fração da área do imóvel acima descrito terá sua destinação à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, operacionalizado e administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

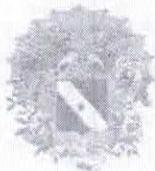


Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis

Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA N° 01466 FLS. 021 LIVRO 2-G DATA: 20/12/2012 PROTOCOLO: 2499

IMÓVEL: constituído da área de 4.934,42m², com perímetro de 311,40m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** QUADRA 37, Bairro: Parakanã, Setor Parque dos Ipês, nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, (Gleba Três Braços), Geo. de nº 1089, com as seguintes **DIMENSÕES:** 110,0319 metros de frente, 110,0319 metros de fundo, 7,0731 e 31,5222 e 7,0731 metros na Lateral Direita e 7,0731 e 31,5222 e 7,0731 metros na lateral esquerda, perfazendo um total de 4.934,42m². **CONFRONTANTES:** Limita-se a frente com Rua Rondonópolis (légua patrimonial remanescente), à direita com Rua Várzea Grande (légua patrimonial remanescente), à esquerda com Rua Pantanal (légua patrimonial remanescente) e ao fundo com Rua Campos (légua patrimonial remanescente). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.279.586,005 m. e E 624.679,078 m.**, situado no limite com Rua Pantanal,deste, segue comazimute de 90°12'35" e distância de 31,522 m., confrontando neste trecho com Rua Pantanal, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.279.585,891 m. e E 624.710,601 m.**; deste, segue com azimute de 135°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Pantanal, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.279.580,871 m. e E 624.715,584 m.**; deste, segue com azimute de 180°12'35" e distância de 110,031 m., confrontando neste trecho com Rua Rondonópolis, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.279.470,840 m. e E 624.715,181 m.**; deste, segue com azimute de 225°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Rondonópolis, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.279.465,857 m. e E 624.710,161 m.**; deste, segue com azimute de 270°12'35" e distância de 31,522 m., confrontando neste trecho com Rua Várzea Grande, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.279.465,972 m. e E 624.678,639 m.**; deste, segue com azimute de 315°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Várzea Grande, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.279.470,992 m. e E 624.673,656 m.**; deste, segue com azimute de 0°12'35" e distância de 110,031 m., confrontando neste trecho com Rua Campos, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.279.581,023 m. e E 624.674,059 m.**; deste, segue com azimute de 45°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Campos, até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9.279.586,006 m. e E 624.679,079 m.**; ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51, WGr/84, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, criado pela Lei Estadual nº 5.860, em 05/10/94, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Título de Doação com Encargo nº MBA-150215236 emitido em 10/08/2012, pela UNIÃO, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, criado pelo Decreto 3.338 de 14 de janeiro de 2000, inscrito no CNPJ nº 01.613.452/0001-97, outorgado com fundamento na Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, e Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, após regular processo administrativo nº 54600.000704/2010-22, ao Município de Canaã dos Carajás-PA, representado pelo Sr. Anuar Alves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1598753 SSP/GO e CPF nº 695.026.251-53, Prefeito Municipal. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi desmembrado da Matricula nº 1.300 fls. 119 do Livro 2-F, desta Serventia. Selos de Segurança nº 001.150.875/001.150.876, Série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. GF -

R-01/1466 Data: 20/12/2012. PROTOCOLO: 2499

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 1336/2012 devidamente firmado pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal e Sr. Fábio dos Santos Correa - Presidente do IDURB, em 13 de dezembro de 2012, a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, e Lei nº 512/2012 aprovada pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA e sancionada pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2012, outorgado pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA- CNPJ nº 01.613.321/0001-24**, a favor do **PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 12.091.642/0001-22**, localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás – PA. O imóvel objeto desta matrícula, AVALIADO em R\$ 45.199,29 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). **VALOR PAGO:** 2.711,96 (dois mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos). Ficam em arquivo neste Cartório uma via do memorial descritivo, mapa e RRT nº 811866 devidamente assinado pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



responsável Sra. Mônica Silva do Nascimento - Arquiteta e Urbanista - REG. 121580-9. CONDIÇÕES: As constantes do referido título. Selos de Segurança nº 001.150.877/001.150.878, Série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. GF -

R-002/1466. Em 25/07/2019 - Protocolo: 8.683. Em 24/07/2019, para constar ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, EM VIRTUDE DE DESAPROPRIAÇÃO EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, lavrada em 05/07/2019, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás - PA, folha 049 à 052 do livro 024-E, tendo como OUTORGANTE VENDEDORA: PARAKANA RESIDENCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.091.642/0001-22, com sede na Rua Belo Horizonte, Quadra 24, Lote 01, Bairro Parakana, neste Município de Canaã dos Carajás/PA. E do outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, brasileiro, casado, nascido em 08/02/1962, portador da cédula de identidade RG nº 2256171 2VIA PC/PA, emitida em 27/03/2007, e inscrito no CPF/MF sob nº 430.615.086-00, residente e domiciliado na rua Ulisses Guimarães, nº 505, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR R\$ 441.957,50 (Quatrocentos quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Certifico ainda que não há incidencia do ITBI, por ser o ente adquirente (Outorgado Comprador) o sujeito passivo do tributo, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. CNPJ pesquisado 12.091.642/0001-22 de PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP (PARAKANA RESIDENCIAL) na data 26/07/2019 às 14:47:37. código hash: fa01.dab7.7064.6be9.fd1d.a92c.a716.f0f3.2d6d.313d. CNPJ pesquisado 01.613.321/0001-24 de MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS) na data 26/07/2019 às 14:48:46. código hash: f5cd.be7c.fd6e.c536.5d41.33c6.1bae.ad76.7eb4.4e4e Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação www.indisponibilidade.org.br. Protocolo: Emol: R\$ 126,15. FRJ: R\$ 22,93. FRC: R\$ 3,82. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 153,75. Registro: Emol: R\$ 2.658,97. FRJ: R\$ 483,45. FRC: R\$ 80,58. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 3.223,85. Total Geral: R\$ 3.377,60. Selos de segurança nº H.011295246/H.011295247. O que dou fé. Eu _____ Aline do Nascimento Fé, Escrevente.- ANF

Canaã dos Carajás/PA, 26 de julho de 2019.

Aline do Nascimento Fé
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol. R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis



Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta

Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA N° 01468 FLS. 023 LIVRO 2-G DATA: 20/12/2012 PROTOCOLO: 2501

IMÓVEL: constituído da área de 4.752,75m², com perímetro de 308,37m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** QUADRA 36, Bairro: Parakanã, Setor Parque dos Ipês, nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, (Gleba Três Braços), Geo. de nº 1088, com as seguintes **DIMENSÕES:** 110,0319 metros de frente, 110,0319 metros de fundo, 7,0731 e 30,0087 e 7,0732 metros na Lateral Direita e 7,0731 e 30,0087 e 7,0732 metros na lateral esquerda, perfazendo um total de 4.752,75m². **CONFRONTANTES:** Limita-se a frente com Rua Corumbá (légua patrimonial remanescente), à direita com Rua Várzea Grande (légua patrimonial remanescente), à esquerda com Rua Pantanal (légua patrimonial remanescente) e ao fundo com Rua Rondonópolis (légua patrimonial remanescente). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.279.585,819 m. e E 624.732,607 m.**, situado no limite com Rua Pantanal, deste, segue com azimute de 90°12'35" e distância de 30,008 m., confrontando neste trecho com Rua Pantanal, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.279.585,700 m. e E 624.762,616 m.**; deste, segue com azimute de 135°12'37" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Pantanal, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.279.580,680 m. e E 624.767,599 m.**; deste, segue com azimute de 180°12'35" e distância de 110,031 m., confrontando neste trecho com Rua Corumbá, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.279.470,649 m. e E 624.767,196 m.**; deste, segue com azimute de 225°12'37" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Corumbá, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.279.465,666 m. e E 624.762,176 m.**; deste, segue com azimute de 270°12'35" e distância de 30,008 m., confrontando neste trecho com Rua Várzea Grande, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.279.465,776 m. e E 624.732,168 m.**; deste, segue com azimute de 315°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Várzea Grande, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.279.470,796 m. e E 624.727,185 m.**; deste, segue com azimute de 0°12'35" e distância de 110,03 m., confrontando neste trecho com Rua Rondonópolis, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.279.580,827 m. e E 624.727,587 m.**; deste, segue com azimute de 45°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Rondonópolis, até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9.279.585,810 m. e E 624.732,607 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, WGr/84, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, criado pela Lei Estadual nº 5.860, em 05/10/94, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Título de Doação com Encargo nº MBA-150215236 emitido em 10/08/2012, pela UNIÃO, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, criado pelo Decreto 3.338 de 14 de janeiro de 2000, inscrito no CNPJ nº 01.613.452/0001-97, outorgado com fundamento na Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, e Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, após regular processo administrativo nº 54600.000704/2010-22, ao Município de Canaã dos Carajás-PA, representado pelo Sr. Anuar Alves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1598753 SSP/GO e CPF nº 695.026.251-53, Prefeito Municipal.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel foi desmembrado da Matrícula nº 1.300 fls. 119 do Livro 2-F, desta Serventia. Selos de Segurança nº 001.150.879/001.150.880, Série "G". O que dou fô. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. GF -

R-01/1468 Data: 20/12/2012. PROTOCOLO: 2501

TITULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 1335/2012 devidamente firmado pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal e Sr. Fábio dos Santos Correa - Presidente do IDURB, em 13 de dezembro de 2012, a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, e Lei nº 512/2012 aprovada pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA e sancionada pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2012, outorgado pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA- CNPJ nº 01.613.321/0001-24**, a favor do **PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 12.091.642/0001-22, localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. O imóvel objeto desta matrícula, **AVALIADO** em R\$ 43.535,19 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

VALOR PAGO: 2.612,11 (dois mil, seiscentos e doze reais e onze centavos). Ficam em arquivo neste Cartório uma via do memorial descritivo, mapa e RRT nº 811866 devidamente assinado pela responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



Sra. Mônica Silva do Nascimento - Arquiteta e Urbanista - REG. 121580-9. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. Selos de Segurança nº 001.150.881/001.150.882, Série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. GF -

R-002/1468. Em 25/07/2019 - Protocolo: 8.683. Em 24/07/2019, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, EM VIRTUDE DE DESAPROPRIAÇÃO EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada em 05/07/2019, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás - PA, folha 049 à 052 do livro 024-E, tendo como **OUTORGANTE VENDEDORA: PARAKANA RESIDENCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.091.642/0001-22, com sede na Rua Belo Horizonte, Quadra 24, Lote 01, Bairro Parakana, neste Município de Canaã dos Carajás/PA. E do outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, brasileiro, casado, nascido em 08/02/1962, portador da cédula de identidade RG nº 2256171 2VIA PC/PA, emitida em 27/03/2007, e inscrito no CPF/MF sob nº 430.615.086-00, residente e domiciliado na rua Ulisses Guimarães, nº 505, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matricula. VALOR R\$ 441.957,50 (Quatrocentos quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Certifico ainda que não há incidencia do ITBI, por ser o ente adquirente (Outorgado Comprador) o sujeito passivo do tributo, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. CNPJ pesquisado 12.091.642/0001-22 de PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP (PARAKANA RESIDENCIAL) na data 26/07/2019 às 14:47:37. código hash: fa01.dab7.7064.6be9.fd1d.a92c.a716.f0f3.2d6d.313d. CNPJ pesquisado 01.613.321/0001-24 de MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS) na data 26/07/2019 às 14:48:46. código hash: f5cd.be7c.fd6e.c536.5d41.33c6.1bae.ad76.7eb4.4e4e Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação www.indisponibilidade.org.br. Protocolo: Emol: R\$ 126,15. FRJ: R\$ 22,93. FRC: R\$ 3,82. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 153,75. Registro: Emol: R\$ 2.658,97. FRJ: R\$ 483,45. FRC: R\$ 80,58. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 3.223,85. Total Geral: R\$ 3.377,60. Selos de segurança nº H.011295246/H.011295248 O que dou fé. Eu _____ Aline do Nascimento Fé, Escrevente.- ANF.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de julho de 2019.

Aline do Nascimento Fé
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol. R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.



VALIDO SOMENTE COM O SELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis



Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta

Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA N° 01470 FLS. 025 LIVRO 2-G DATA: 20/12/2012 PROTOCOLO: 2576

IMÓVEL: constituído da área de 6.363,21m², com perímetro de 388,51m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** QUADRA 35. Bairro: Parakanã, Setor Parque dos Ipês, nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, (Gleba Três Braços), Geo. de nº 1087, com as seguintes **DIMENSÕES:** 150,0436 metros de frente, 150,0385 metros de fundo, 7,0732 e 29,9997 e 7,083 metros na Lateral Direita e 7,073 e 30,1321 e 7,070 metros na lateral esquerda, perfazendo um total de 6.363,21m². **CONFRONTANTES:** Limita-se a frente com Rua Corumbá (légua patrimonial remanescente), à direita com Rua Pantanal (légua patrimonial remanescente), à esquerda com Rua Várzea Grande (légua patrimonial remanescente) e ao fundo com Rua América (légua patrimonial remanescente). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.279.585,619 m. e E 624.784,621m.**, situado no limite com Rua Pantanal, deste, segue com azimute de 90°12'36" e distância de 29,999 m., confrontando neste trecho com Rua Pantanal, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.279.585,510 m. e E 624.814,621 m.**; deste, segue com azimute de 135°11'13" e distância de 7,083 m., confrontando neste trecho com Rua América, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.279.580,485 m. e E 624.819,614 m.**; deste, segue com azimute de 180°09'51" e distância de 150,038 m., confrontando neste trecho com Rua América, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.279.430,447 m. e E 624.819,184 m.**; deste, segue com azimute de 225°11'13" e distância de 7,070 m., confrontando neste trecho com Rua América, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.279.425,464 m. e E 624.814,168 m.**; deste, segue com azimute de 270°12'35" e distância de 30,132 m., confrontando neste trecho com Rua Várzea Grande, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.279.425,574 m. e E 624.784,036 m.**; deste, segue com azimute de 315°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Várzea Grande, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.279.430,594 m. e E 624.779,053 m.**; deste, segue com azimute de 0°12'35" e distância de 150,04 m., confrontando neste trecho com Rua Corumbá, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.279.580,636 m. e E 624.779,602 m.**; deste, segue com azimute de 45°12'37" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Corumbá, até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9.279.585,620 m. e E 624.784,622 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51, WGr/84, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, criado pela Lei Estadual nº 5.860, em 05/10/94, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Título de Doação com Encargo nº MBA-150215236 emitido em 10/08/2012, pela UNIÃO, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, criado pelo Decreto 3.338 de 14 de janeiro de 2000, inscrito no CNPJ nº 01.613.452/0001-97, outorgado com fundamento na Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, e Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, após regular processo administrativo nº 54600.000704/2010-22, ao Município de Canaã dos Carajás-PA, representado pelo Sr. Anuar Alves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1598753 SSP/GO e CPF nº 695.026.251-53, Prefeito Municipal. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi desmembrado da Matrícula nº 1.300 fls. 119 do Livro 2-F, desta Serventia. Selos de Segurança nº 001.150.883/001.150.884, Série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. GF -

R-01/1470 Data: 20/12/2012. PROTOCOLO: 2576

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 1334/2012 devidamente firmado pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal e Sr. Fábio dos Santos Correa - Presidente do IDURB, em 13 de dezembro de 2012, a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, e Lei nº 512/2012 aprovada pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA e sancionada pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2012, outorgado pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**- CNPJ nº 01.613.321/0001-24, a favor do **PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 12.091.642/0001-22, localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. O imóvel objeto desta matrícula, AVALIADO em R\$ 58.287,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). VALOR PAGO: 3.497,22 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). Ficam em arquivo neste Cartório uma via do memorial descriptivo, mapa e RRT nº 811866 devidamente assinado pela responsável Sra. Mônica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

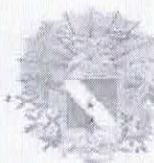
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis

Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta

Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



Silva do Nascimento - Arquiteta e Urbanista - REG. 121580-9. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. Selos de Segurança nº 001.150.885/001.150.886, Série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. GF -

R-002/01470: PROTOCOLO: 4041. Feito em 26 de fevereiro de 2014, para constar **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS**. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. EMITENTE: PARAKANÃ RESIDENCIAL LTDA EPP, já qualificado. VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). VALOR DA GARANTIA: 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais). EMISSÃO: 18/02/2014. VENCIMENTO: 01/04/2018. TAXA DE JUROS: 0,89% a.m. PRAÇA DE PAGAMENTO: Palmas - TO. LOCAL DE EMISSÃO: Palmas - TO. GARANTIA: O Imóvel Objeto dessa Matrícula. Selos de Segurança nº H.000871531/H.000871530. O que dou fé. Eu _____ Ester Fábia Nery Frois , Escrevente. - EFNF.

AV-003/1470 - Em 04/06/2019. Protocolo: 8.542 - Em 28/05/2019, para constar **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Conforme Instrumento de Quitação e Liberação da Garantia - Crédito Imobiliário, devidamente assinado pelo Senhor Helio Ribeiro dos Santos, emitido em 30 de abril de 2019. CREDOR: Banco Bradesco S.A, já qualificado no R-002 desta matrícula. EMITENTE: PARAKANÃ RESIDENCIAL LTDA EPP, já qualificada no R-002 desta matrícula. Fica cancelada **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS**, emitido em 18/02/2014, constante do R-002 desta matrícula. Prenotação: Emol: R\$ 126,15. FRJ: R\$ 22,93. FRC: R\$ 3,82. Selo: R\$ 0,85. Total: 153,75. Averbação: Emol: R\$ 237,85. FRC: R\$ 43,24. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15. Total Pago: R\$ 442,90. Selos de Segurança de nº H.011187245/H.011187246. O que dou fé. Eu _____ Aline do Nascimento Fé. Escrevente. ANF.

R-004/1470. Em 25/07/2019 - Protocolo: 8.683. Em 24/07/2019, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, EM VIRTUDE DE DESAPROPRIAÇÃO EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada em 05/07/2019, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás - PA , folha 049 à 052 do livro 024-E, tendo como OUTORGANTE VENDEDORA: PARAKANA RESIDENCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.091.642/0001-22, com sede na Rua Belo Horizonte, Quadra 24, Lote 01, Bairro Parakana, neste Município de Canaã dos Carajás/PA. E do outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, brasileiro, casado, nascido em 08/02/1962, portador da cédula de identidade RG nº 2256171 2VIA PC/PA,emitida em 27/03/2007, e inscrito no CPF/MF sob nº 430.615.086-00, residente e domiciliado na rua Ulisses Guimarães, nº 505, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR R\$ 441.957,50 (Quatrocentos quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Certifico ainda que não há incidencia do ITBI, por ser o ente adquirente (Outorgado Comprador) o sujeito passivo do tributo, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. CNPJ pesquisado 12.091.642/0001-22 de PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP (PARAKANA RESIDENCIAL) na data 26/07/2019 às 14:47:37. código hash: fa01.dab7.7064.6be9.fd1d.a92c.a716.f0f3.2d6d.313d. CNPJ pesquisado 01.613.321/0001-24 de MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS) na data 26/07/2019 às 14:48:46. código hash: f5cd.be7c.fd6e.c536.5d41.33c6.1bae.ad76.7eb4.4e4e Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação www.indisponibilidade.org.br. Protocolo: Emol: R\$ 126,15. FRJ: R\$ 22,93. FRC: R\$ 3,82. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 153,75. Registro: Emol: R\$ 2.658,97. FRJ: R\$ 483,45. FRC: R\$ 80,58. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 3.223,85. Total Geral: R\$ 3.377,60. Selos de segurança nº H.011295246/H.011295249. O que dou fé. Eu _____ Aline do Nascimento Fé, Escrevente.- ANF.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Oficio - Registro Geral de Imóveis



Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta

Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta

Canaã dos Carajás/PA, 26 de julho de 2019.


Aline do Nascimento Fé
Escrevente

EMOLUMENTOS

Emol. R\$ 33,66.

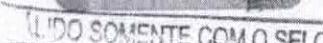
FRJ: R\$ 6,12.

FRC: R\$ 1,02.

Selo: R\$ 1,45.

Total: R\$ 42,25.




LIDO SOMENTE COM O SELO

M BRANCO

M BRANCO

M BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis



Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta

Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta

R-002/1472. Em 25/07/2019 - Protocolo: 8.683. Em 24/07/2019, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, EM VIRTUDE DE DESAPROPRIAÇÃO EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada em 05/07/2019, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás - PA, folha 049 à 052 do livro 024-E, tendo como **OUTORGANTE VENDEDORA: PARAKANA RESIDENCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.091.642/0001-22, com sede na Rua Belo Horizonte, Quadra 24, Lote 01, Bairro Parakana, neste Município de Canaã dos Carajás/PA. E do outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, brasileiro, casado, nascido em 08/02/1962, portador da cédula de identidade RG nº 2256171 2VIA PC/PA, emitida em 27/03/2007, e inscrito no CPF/MF sob nº 430.615.086-00, residente e domiciliado na rua Ulisses Guimarães, nº 505, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. VALOR R\$ 441.957,50 (Quatrocentos quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Certifico ainda que não há incidência do ITBI, por ser o ente adquirente (Outorgado Comprador) o sujeito passivo do tributo, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. CNPJ pesquisado 12.091.642/0001-22 de PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP (PARAKANA RESIDENCIAL) na data 26/07/2019 às 14:47:37. código hash: fa01.dab7.7064.6be9.fd1d.a92c.a716.f0f3.2d6d.313d. CNPJ pesquisado 01.613.321/0001-24 de MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS) na data 26/07/2019 às 14:48:46. código hash: f5cd.be7c.fd6e.c536.5d41.33c6.1bae.ad76.7eb4.4e4e Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação www.indisponibilidade.org.br. Protocolo: Emol: R\$ 126,15. FRJ: R\$ 22,93. FRC: R\$ 3,82. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 153,75. Registro: Emol: R\$ 2.658,97. FRJ: R\$ 483,45. FRC: R\$ 80,58. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 3.223,35. Total Geral: R\$ 3.377,60. Selos de segurança nº H.011295246/H.011295250. O que dou fé. Eu

Aline do Nascimento Fé, Escrevente.- ANF.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de julho de 2019.

Aline do Nascimento Fé
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol. R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis



Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta

Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta

CERTIDÃO DE MATRÍCULA**MATRÍCULA N° 01472 FLS. 027 LIVRO 2-G DATA: 20/12/2012 PROTOCOLO: 2578**

IMÓVEL: constituído da área de 5.422,12m², com perímetro de 313,21m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** QUADRA 38, Bairro: Parakanã, Setor Parque dos Ipês, nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, (Gleba Três Braços), Geo. de nº 1090, com as seguintes **DIMENSÕES:** 105,0305 metros de frente, 105,0305, metros de fundo, 7,0731, 39,5022 e 7,0731 metros na Lateral Direita e 49,5050 metros na lateral esquerda, perfazendo um total de 5.422,12m². **CONFRONTANTES:** Limita-se a frente com Rua Belém (légua patrimonial remanescente), à direita com Rua Pantanal (légua patrimonial remanescente), à esquerda com área verde (légua patrimonial remanescente) e ao fundo com a Rua Campos (légua patrimonial remanescente). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.279.586,231 m. e E 624.617,570 m., situado no limite com Rua Pantanal, deste, segue com azimute de 90°12'35" e distância de 39,502 m., confrontando neste trecho com Rua Pantanal, até o vértice P2, de coordenadas N 9.279.586,087 m. e E 624.657,073 m.; deste, segue com azimute de 135°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Pantanal, até o vértice P3, de coordenadas N 9.279.581,067 m. e E 624.662,056 m.; deste, segue com azimute de 180°12'35" e distância de 105,030 m., confrontando neste trecho com Rua Campo, até o vértice P4, de coordenadas N 9.279.476,037 m. e E 624.661,671 m.; deste, segue com azimute de 270°12'35" e distância de 49,505 m., confrontando neste trecho com Área Verde 04, até o vértice P5, de coordenadas N 9.279.476,218 m. e E 624.612,167 m.; deste, segue com azimute de 0°12'35" e distância de 105,03 m., confrontando neste trecho com Rua Belém, até o vértice P6, de coordenadas N 9.279.581,248 m. e E 624.612,551 m.; deste, segue com azimute de 45°12'35" e distância de 7,073 m., confrontando neste trecho com Rua Belém, até o vértice P1, de coordenadas N 9.279.586,231 m. e E 624.617,571 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51, WGr/84, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, criado pela Lei Estadual nº 5.860, em 05/10/94, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Título de Doação com Encargo nº MBA-150215236 emitido em 10/08/2012, pela UNIÃO, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, criado pelo Decreto 3.338 de 14 de janeiro de 2000, inscrito no CNPJ nº 01.613.452/0001-97, outorgado com fundamento na Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, e Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, após regular processo administrativo nº 54600.000704/2010-22, ao Município de Canaã dos Carajás-PA, representado pelo Sr. Anuar Alves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1598753 SSP/GO e CPF nº 695.026.251-53, Prefeito Municipal. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi desmembrado da Matrícula nº 1.300 fls. 119 do Livro 2-F, desta Serventia. Selos de Segurança nº 001.150.887/001.150.888, Série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. EF -

R-01/1472 Data: 20/12/2012. PROTOCOLO: 2578

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 1337/2012 devidamente firmado pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal e Sr. Fábio dos Santos Correa - Presidente do IDURB, em 13 de dezembro de 2012, a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, e Lei nº 512/2012 aprovada pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA e sancionada pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2012, outorgado pelo MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA- CNPJ nº 01.613.321/0001-24, a favor do **PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 12.091.642/0001-22, localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA, O imóvel objeto desta matrícula, AVALIADO em R\$ 49.666,62 (quarenta e nove mil seiscents e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). VALOR PAGO: 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). Ficam em arquivo neste Cartório uma via do memorial descritivo, mapa e RRT nº 811866 devidamente assinado pela responsável Sra. Mônica Silva do Nascimento - Arquiteta e Urbanista - REG. 121580-9. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. Selos de Segurança nº 001.150.889/001.150.890, Série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. EF -



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 12:04 hs
DATA 29/06/2020
Paulo Gomes da Silva
Assinatura

É com elevada honra e estima que submeto a apreciação e deliberação para análise de V. Exa. e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre a desafetação de área pertencente patrimônio público e autoriza o Poder Executivo a realizar Cessão de Uso de Área pertencente ao Município de Canaã dos Carajás/PA junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo regularizar a área destinada à Estação de Tratamento de Esgoto que atenderá diversos bairros no município de Canaã dos Carajás-PA, razão pela qual é necessário alterar a destinação de bem público municipal (desafetação), de bem de uso comum para bem de uso especial, em atenção ao disposto no art. 99 do Código Civil, o qual dispõe sobre a classificação legal dos bens públicos.

Em se tratando de desafetação e alienação de bem público imóvel, algumas considerações merecem ser tecidas.

O artigo 98 do Código Civil Brasileiro conceitua os bens públicos como sendo aqueles pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno. Já o artigo seguinte do mesmo diploma legal, faz uma divisão tripartite, classificando-os em diferentes espécies:

Art. 99. São bens públicos:

I – Bens de uso comum do povo: mares, rios, estradas, ruas, praças;

II – Bens de uso especial: edifícios ou terrenos aplicados a serviço ou estabelecimento Federal, Estadual ou Municipal, inclusive de suas autarquias (ex. hospitais e escolas);



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

III – Bens dominiais: que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada dessas entidades. (ex: bens sem finalidade específica, tais como os terrenos de marinha).

A **DESAFETAÇÃO** é conceituada como a mudança de destinação do bem, e pode advir de maneira explícita, como no caso de autorização legislativa para venda de bem de uso especial, na qual está contida a desafetação para bem dominical. Ou pode decorrer de conduta da Administração, como na hipótese de operação urbanística que torne inviável o uso de uma rua próxima como via de circulação. Em resumo, desafetar e transformar a destinação do bem público, passando de uma categoria para outra, que no caso em espécie, o bem imóvel que foi adquirido pelo Município especificamente para **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL II**, deixará de possuir esta caracterização, e passará a fazer parte do patrimônio disponível da Administração Pública.

Por oportuno, informamos que estamos encaminhando, junto ao Projeto de Lei, as plantas, memoriais descritivos e laudo de avaliação das benfeitorias.

Ante o exposto, considerando a relevância da instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto legais e técnicos que alicerçam este instrumento, é que o Projeto de Lei em anexo deve ser aprovado, de modo a promover Políticas Públicas de Saneamento Básico no Município de Canaã dos Carajás.

Atenciosamente,


JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



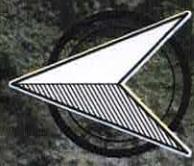
TABELA DE COORDENADAS (UTM - SIRGAS/2000)						
POSIÇÃO GEODÔMICA	NOME LIN	ESTE LIN	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	
1	V	8779500.7250	30° 20' 54.6"	230° 24' 00.0"	332.24m	
2	V	8779500.5000	30° 20' 54.6"	230° 24' 00.0"	332.24m	
3	V	8779500.341	30° 20' 54.6"	230° 24' 00.0"	332.24m	
4	V	8779500.685	30° 20' 54.6"	230° 24' 00.0"	340.86m	
5	V	8779500.0000	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	344.76m	
6	V	8779500.422	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	338.43m	
7	V	8779500.640	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.00m	
8	V	8779500.270	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
9	V	8779500.211	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
10	V	8779500.011	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
11	V	8779500.350	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
12	V	8779500.479	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
13	V	8779500.290	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
14	V	8779500.200	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
15	V	8779500.140	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
16	V	8779500.120	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
17	V	8779500.000	30° 21' 03.1"	230° 24' 00.0"	320.12m	
18	REF					

ÚNICA

AREIA ETE AO LADO DO SEMITÉRIO
PREFEITURA MUN. DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CANAÁ DOS CARAJÁS
Pará

Escala

Proprietary



ÁREA 6.363,21 M²

35

ÁREA 4.752,75 M²

36

ÁREA 4.934,41 M²

37

ÁREA 5.422,12 M²

38

BARRIO PARAKANÃ

LEI N° 848/2019

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Poder Executivo Municipal, a área urbana de 21.472,50 m² (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), localizada na Avenida América, Quadras 35, 36, 37 e 38, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás - PA, de propriedade da PARAKANÃ RESIDENCIAL LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 12.091.642/0001-22.

Parágrafo único. A área descrita no caput destina-se a ampliação da área destinada ao Cemitério Municipal II de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a desapropriar a área descrita no artigo anterior, nos tempos e condições previstos na presente Lei.

Art. 3º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R\$ 1.767.830,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), cujas características estão discriminadas conforme Laudo Pericial expedido por Perito Avaliador, o qual fará parte integrante da presente Lei.





Art. 4º. Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás - PA autorizado a tomar posse imediata da área, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Dotação: 0412213151.006000 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas

Elemento de despesa: 4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 1550

Valor: R\$ 1.767.830,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais)

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, ao 01 (um) dias do mês de julho de 2019.

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal